



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º1147/2022

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº <u>2508</u> Página <u>7</u> , em <u>02/05/22</u>  Servidor

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

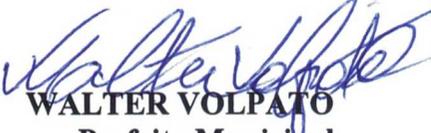
WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92,

RESOLVE:

1º - Designar o servidor municipal **BRASILIO TAKESHI MITSUDA**, matrícula **6059**, portador do CPF nº. 458.036.849-53, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Fiscalizador referente a Termos de Parceria firmado entre o Município de Sarandi/PR e Organizações da Sociedade Civil - OSC, a partir de 01 de maio de 2022.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 01 de Maio de 2022

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2022 .


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal